



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

Contrato de Gestão nº 002/2010
Termo Aditivo nº 17º
DGAJ/SÉS


DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SÉS/PE E, DO OUTRO LADO, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA TORRÕES, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2010

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1.26.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.869.782/0012-06, com endereço à Rua Mirabela, nº 30, Torrões, Recife/PE, CEP 50.640-580, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.476.154-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.019.845 SDS/PE, e pelo Sr. LEONARDO AUGUSTO DE CARVALHO NOGUEIRA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.648.474-07, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.576.965 SDS/PE, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 002/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 002/2010, conforme os termos do Parecer CTAI nº 36/2019, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, assim como do Parecer nº 10/2020, emitido pela Comissão Mista de Avaliação, com base na Lei nº 15.210/2013 e alterações, aplicando-se a partir deste termo as alterações inseridas pela Lei nº 16.771/2019.


Cristiane Azevedo
Diretora Geral de Assuntos Jurídicos
Matrícula nº 303.752-6



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **CONTRATO** fica prorrogado de **04/01/2020** até **01/04/2020**, quando encerrará o limite máximo de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Fonte: 0101000000

Unidade: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1027

Elemento: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2020NE000248, de 02/01/2020

Valor da Nota de Empenho: R\$ 2.425.639,68

Fonte: 0144000000

Unidade: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1027

Elemento: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2020NE000306, de 02/01/2020

Valor da Nota de Empenho: R\$ 1.500.000,00

Parágrafo único. As Notas de Empenho em epígrafe garantem o pagamento da quantia de **R\$ 3.925.639,68 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, devendo o valor remanescente ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e posteriormente ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de


Cristiano de Melo Azevedo



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 04 de janeiro de 2020.


ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
CONTRATADA


LEONARDO AUGUSTO DE CARVALHO NOGUEIRA
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº:

2. _____
CPF/MF nº:

Cristina de Azevedo
Diretora Geral de Assuntos Jurídicos
Matr. nº 393.752-6
DGAJ/SES-PE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 129

Poder Executivo

Recife, 14 de julho de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-DGAJ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE GESTÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA (HOSPITAL MARIA LUCINDA). OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato. PRAZO: 04/01/2020 a 01/04/2020. DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2020

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA-HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA. OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato. PRAZO: 04/01/2020 a 03/07/2020. DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2020

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA-UPA TORRÕES. OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato. PRAZO: 04/01/2020 a 01/04/2020. DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2020

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAÇÓJABA/PE. OBJETO: 06 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 008/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE. OBJETO: 47 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA/PE. OBJETO: 05 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 010/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PR. OBJETO: 09 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 011/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. OBJETO: 26 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 012/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE POMBOS/PE. OBJETO: 10 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 013/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MORENO/PE. OBJETO: 18 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 014/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE IPOJUCA/PE. OBJETO: 20 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019